



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 603/2017

ANGELO CESAR LUCAS, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implantação da Unidade Central de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, Instrução Normativa SCI nº. 001/2017, proposta pela Unidade Central de Controle Interno, que dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados para a realização de auditoria interna e inspeção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica-ES, 26 de Julho de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente